

Indicamos para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para criação de vagas de estacionamento de veículos automotores exclusivas para idosos nos logradouros públicos.

Justificativa

No município já existe sinalização de solo para estacionamento de veículos automotores de deficientes físicos, todavia ainda não existe nenhuma vaga para estacionamento de veículos dos idosos, embora sejam em número considerável em Bom Jesus dos Perdões.

Desta forma sugere-se que se criem vagas de estacionamento para os veículos automotores de idosos próximos aos prédios públicos e centro comercial local em números suficientes.

Com essa simples medida estar-se-á elevando a qualidade de vida em nosso município.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.

Rosângela de Souza Pavani Escudeiro

Vereadora